



**EDITAL 72/2023
HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES
PRÊMIO MÉRITO CULTURAL**



*Divulga a homologação final do inscrito
para o Prêmio Mérito Cultural.*

CARLOS ALBERTO BORDIN, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e conforme o Edital nº 061/2023, tendo com base a Lei Complementar nº 195/2022, o Decreto Federal nº 11.525/2023 e o Decreto Federal nº 11.453/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final das inscrições do Edital nº 061/2023 – Prêmio Mérito Cultural, conforme art. 8º da Lei nº 195/2022.

Inscrição	Nome do proponente	Documento	Mérito Cultural
001	Éder Carlos Miguel Risson	923.652.800-72	Hino de Jacutinga

Art. 2º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Jacutinga, 06 de dezembro de 2023.

CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:
Data Supra.